



## RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

**PROCESSO SEI Nº 23243.002834/2025-69**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2615748**

### **EDITAL N° 1/2025/REIT - DEAD/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando o inciso II do Art. 7º da [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista as disposições contidas neste Edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024](#), [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#) e a [Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1 de outubro de 2024](#), TORNA PÚBLICA a RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES para a SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO **COORDENAÇÃO ADJUNTA** DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção destina-se ao preenchimento de vaga e cadastro de reserva, exclusivo para servidores do IFRO.

#### **1. LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome completo do(a) candidato(a)	Situação
Adriana Zanki Cordenonsi	Homologada
Graziela Tosini Tejas	Homologada
Hailton César Alves dos Reis	Homologada
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Homologada
Tiago Martins de Brito	Homologada

**MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2615748** e o código CRC **5D9711D7**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.002834/2025-69

SEI nº 2615748